



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROFESSOR 40 HORAS

A Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 760208/2016,

CONVOCA

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 002/2015 para o emprego público de Professor 40 horas, a comparecerem no dia 29/03/2016 (Vinte e nove de março de 2016), às 13:30 horas (Treze horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vaga na Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego	Class.
Gessica Lucif	Professor 40 horas	239
Crisciane Desselmann	Professor 40 horas	240
Jessica Aparecida Zborowski	Professor 40 horas	241
Karoline dos Santos Moura de Lara	Professor 40 horas	23 Afrodescendente
Andressa Almeida de Oliveira	Professor 40 horas	242
Elizandra Cristina Muller Paz	Professor 40 horas	243
Fernanda Szczepanski	Professor 40 horas	244
Carla Aparecida Widelski	Professor 40 horas	246
Maristela Bueno de França	Professor 40 horas	247
Tatiane Aparecida Cionek	Professor 40 horas	248

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2015, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 29 de março de 2016 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 21 de março de 2016.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Secretária Municipal de Gestão de Recursos Humanos